



RESPOSTA AOS COMENTÁRIOS E SUGESTÕES REALIZADAS PELO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DE CAPIVARI DE BAIXO

Em resposta aos comentários e sugestões relativos à Consulta Pública Concessão Saneamento – SAA e SES realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Capivari de Baixo recebidos por e-mail da Sra. Renata Porto Moraes no dia 29 de junho de 2022, temos a esclarecer:

– Quanto ao Item a) (transcrito abaixo)

a) *ÁREA DE CONCESSÃO: Área Urbana do Município de Capivari de Baixo, no Estado de Santa Catarina.*

A área rural continuará a ser de responsabilidade do Município? Como ficará o SAA e o SES nessas regiões?

RESPOSTA: Com base no Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Capivari de Baixo, versão revisada em setembro de 2019, constante do ANEXO IX deste edital de contratação a abrangência a ser considerada pela concessionária para prestação dos serviços, tanto de abastecimento de água, como de esgotamento sanitário será a população atualmente atendida dentro do limite municipal, bem como as projeções de atendimento definidas nesse documento. Nesse sentido, a versão final desse documento será retificada com o esclarecimento dessas informações.

– Quanto ao Item b) (transcrito abaixo)

b) *captar águas superficiais e subterrâneas mediante prévia autorização das autoridades competentes, atendendo ao uso racional dos recursos hídricos;*

Anexo V

*"Caracterização institucional Atualmente, o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Capivari de Baixo é operado pela **Secretaria de Obras, Viação e Desenvolvimento Urbano**, que por meio das Águas **de Capivari de Baixo**, vem sendo a atual operadora dos serviços de água e esgoto do município de Capivari de Baixo."*

Acredito que seja necessária a atualização das informações em negrito.

RESPOSTA: As informações serão atualizadas, conforme sugestão, sendo o SAA operado pelo Consórcio Saneamento Capivari, através do Contrato nº. 42/2017.

– Quanto ao Item c) (transcrito abaixo)



c) *"Existe um fator preocupante em relação a este manancial devido à proximidade de Áreas Urbanas, a contribuições de lançamento de esgotos sanitários urbanos à montante, poluição por mineração, industrial, por cultivo intensivo de culturas temporárias, dentro outras fontes contaminantes."*

Mesmo que o Rio Tubarão possua essas características é preciso levar em conta todos os passivos ambientais e contaminação existente no território de Capivari de Baixo. Por exemplo, Polígonos da ACP do Carvão.

RESPOSTA: A CONCESSIONÁRIA deverá atender as normas vigentes, tanto federais quanto estaduais e municipais no que diz respeito, dentre outros, a captação, tratamento, recalque, reservação e distribuição de água à população. Assim, as PROPONENTES deverão atender à legislação cabível em suas proposições no que diz respeito a solução tanto para o manancial escolhido para captação de água bruta quanto para as demais unidades do sistema considerando as características locais.

– Quanto ao Item e) d) (transcrito abaixo)

e) d) Reservatórios

Atualmente existem o R1, R2 e R3, a atual prestadora de serviço poderia contribuir para atualizar e melhorar a informação. Cumprindo ou quase cumprindo uma das metas estabelecidas no plano.

– Quanto ao Item f) c) (transcrito abaixo)

f) c) c.5) Perdas - Não há dados mais atuais? Licenças e autorizações ambientais ou afins

RESPOSTA: As informações constantes no Anexo V - Termo de Referência são provenientes do Plano Municipal de Saneamento do Município de Capivari de Baixo, sendo esse o documento orientador e mais atual em termos de diagnóstico municipal para os serviços objeto dessa concessão.

– Quanto ao Item g) f) (transcrito abaixo)

g) f) Anexo VIII - Relação dos Bens Reversíveis

Figura 13: Reservatório R 2. Este não é mais R2, agora é o R3.

RESPOSTA: A versão final do Edital Nº 01/2022 será retificada com a alteração dessas informações.



– Quanto ao Item g (transcrito abaixo)

g) Não se evidenciou nada acerca do Plano de Contingência a desastres naturais, problemas no funcionamento dos sistemas ou outros eventos.

RESPOSTA: O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é parte integrante do Edital Nº 01/2022 sendo nesse previsto ações de contingências que deverão ser cumpridas conforme matriz de risco dessa contratação.

– Quanto ao Item h (transcrito abaixo)

h) O tema Comunicação e educação ambiental só estão mencionados quando se fala do uso da fatura para tal fim, acreditamos que seja necessário acrescentar e aperfeiçoar o Programa de Comunicação e educação Ambiental;

RESPOSTA: Informamos, novamente, que o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Capivari de Baixo, versão revisada em setembro de 2019, constante do ANEXO IX deste edital prevê ações de comunicação e educação ambiental a serem cumpridas pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

– Quanto ao Item i (transcrito abaixo)

i) Acreditamos que seja importante considerar o tema reuso para a Concessão, considerando principalmente o que preconiza o novo Marco Legal do Saneamento.

RESPOSTA: A CONCESSIONÁRIA deverá atender as normas vigentes, tanto federais quanto estaduais e municipais relativas ao tema.

– Quanto ao Item j (transcrito abaixo)

j) Quando ao acompanhamento das metas do Plano de Saneamento básico, como está ocorrendo e como ocorrerá? Foi Previsto?

E ainda, a tabulação e o fornecimento dos dados e informações relacionadas ao Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS do Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como os indicadores necessários para o acompanhamento das metas. Mesmo com a Concessão, se faz necessário à melhoria das estruturas do Departamento de Meio Ambiente e do Departamento de Saneamento, desde estrutura física ,operacional e de pessoal.

RESPOSTA: O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é parte integrante do Edital Nº 01/2022 sendo que as metas de atendimento dos serviços de saneamento devem ser cumpridas pela futura concessionária sob fiscalização da agência reguladora.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Sendo o que tínhamos a esclarecer.